



## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para a contratação da empresa MOVESCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.234.789/0001-26, objetivando a “*contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis planejados*”, nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor global de R\$ 15.652,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Saldanha Marinho, 09 de fevereiro de 2022

João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal